

DECRETO Nº 7437, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.555,72 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7437				Data		28/04/2026
Suplementação de				Data		28/04/2026
Créditos						
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla			Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação			
			Orçamentár			
			ia			
			FUNDO MUNICIPAL DE			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL			
487	202	1	1.13.1.08.			1.215,72
			244.0012.2			
			215.339008			
			00.1500000			
			0			
1172	1164	1	1.13.1.08.			1.340,00
			245.0009.2			
			111.319016			
			00.2661000			
			2			
Soma:						2.555,72
Anulação de Créditos				Data		28/04/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
202		1	1.08.0.04. 122.0014.2 056.319011 00.1500000 0	1.215,72
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1164		1	1.13.1.08. 245.0009.2 111.319011 00.2661000 2	1.340,00
Soma:				2.555,72

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal